



CNPJ. Nº 01.610.134/0001-97
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS/Cidelândia – MA Nº 006/2023

Cidelândia - MA, 27 de fevereiro de 2023.

**Dispõe sobre a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG),
referente ao exercício 2022, do município de Cidelândia – MA.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cidelândia, Estado do Maranhão, em reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2023 e no uso das prerrogativas conferidas pelo Decreto nº 7.508 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, e pela Lei Complementar nº 142, de janeiro de 2012, que regulamenta o artigo 198 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Municipal nº 007/97, de 03 de março de 1997.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG)**, referente ao exercício 2022, do município de Cidelândia – MA.

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor nesta data, após homologação e publicação.

Cidelândia – MA, 27 de fevereiro de 2023.



Reijane Trajano Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Tomei ciência e homologo a presente resolução nos Termos da Lei.



Maria do Socorro Costa
Secretária Municipal de Saúde de Cidelândia - MA

RUA BRASIL, S/N, CENTRO
E-mail: smscidelandia@hotmail.com
CEP: 65921-000